

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº244/2017

Sertão Santana, 16 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº1.450, de 16 de novembro de 2017, que autoriza a realização de Leilão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.


Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador TIAGO AUGUSTO XAVIER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 208/2017 
Data 17/11/17 10h45

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Sertão Santana



SECRETARIA

Protocolo Nº 206/2017

Data 17/11/17 10h45

PROJETO DE LEI Nº1.450, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a realização de Leilão.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar leilão para a venda de máquinas, veículos, material de informática, eletrônica e sucatas, que são bens inservíveis para a Administração, bem como a alienação observará a avaliação realizada pela Comissão Avaliadora de Máquinas, Veículos e Equipamentos a serem leiloados, conforme abaixo relacionados:

LOTE 01 - Patrimônio 3981: Retroescavadeira JCB 214E 3C, fabricação nacional, equipada com motor JCB turbo de 92HP a 2200RPM, tração nas 2 rodas, com cabine fechada com ar condicionado, cor amarela ano/modelo 2008, chassi/série 9B9214TC48DT4687 série 1102687, chassi/série 9B9214TC48DT4687, Renavam 514000 – VALOR: R\$50.000,00;

LOTE 02 - Patrimônio 4180: Retroescavadeira e pá carregadeira frontal JCB 4CX com cabine fechada com ar condicionado, cor amarela, ano/modelo 2008, com motor turbo de 100HP a 2200 RPM, máquina com chassi série JCB4CX4WC81343656, motor/série SB320/40243U1687108, nº série 1343656 – VALOR: R\$80.000,00;

LOTE 03 - Patrimônio 2459: Motoniveladora (patrola), Huber Warco, motor Scania 10D (ano 1975), chassi I9595/ACB2 – VALOR: R\$25.000,00;

LOTE 04 - Patrimônio 6362: Trator John Deere 5700, Turbo ano 2000, chassi – VALOR: R\$15.000,00;

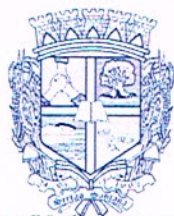
LOTE 05 - Patrimônio 5301: veículo Fiat Doblo Essence 1.8 16V, ano e modelo 2012, álcool e gasolina, cor branca, 4 portas, capacidade 7 pessoas, pot/cil 132CV, radio MP3 original de fábrica, ar condicionado, direção hidráulica, air bag, trava elétrica, chassi 9BD119609C1093544 e Renavam 477639712, placas ITI6184 – VALOR: R\$18.000,00;

LOTE 06 - Patrimônio 6218: veículo Ford Fiesta Hatch 1.6 flex, 107 CV, 04 portas, ano/modelo 2013/2014, cor branco ártico, lotação 5 pessoas, ar condicionado, direção hidráulica, alarme, trava elétrica, nº motor QF9E8050223, código Renavam 00588937932, chassi 9BFZF55P5E8050223, placas IUX8401, com rádio marca Pioneer modelo DEH-1680UB – VALOR: R\$16.000,00;

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



LOTE 07 - Patrimônio 2366: Ônibus Volkswagen 16.180, capacidade 45 passageiros, motor diesel, ano 1995, placas JTO3578, Renavam 00640015107, chassi 98WYTARBXSDB75025 – VALOR: R\$9.800,00 ;

LOTE 08 - Patrimônio 5847: motocicleta Honda POP 100, gasolina, ano 2012, cor vermelha, placas ITS6643, chassi 9C2HB0210CR474898, Renavam 00495203246 – VALOR: R\$1.500,00;

LOTE 09 - Patrimônio 4960: gerador diesel marca Toyama 6 KVA com partida, 10cv, modelo TD700CXE-ATS – VALOR: R\$2.000,00;

LOTE 10 - 19 monitores LCD 15 polegadas – VALOR R\$950,00;

LOTE 11 - Patrimônio 2695: ar condicionado janela quente/frio 10.000 btus, marca Greew - VALOR: R\$100,00;

LOTE 12 - Patrimônio 3456: ar condicionado janela quente/frio 10.000 btus, marca Consul – VALOR: R\$100,00;

LOTE 13 - Patrimônio 3128: ar condicionado janela quente/frio 12.000 btus, marca Elgin- VALOR: R\$120,00

LOTE 14 - Kit de tornearia de madeira – VALOR: R\$1.200,00

LOTE 15 - Patrimônio 3455: ar condicionado janela quente/frio 12.000 btus, marca Consul – VALOR: R\$120,00;

LOTE 16 - 02 bombas de abastecimento de combustível com marcador – VALOR: R\$500,00

BENS CONSIDERADOS SUCATAS NO VALOR DE R\$400,00

- **LOTE 17** - Computador considerado sucatas: patrimônio:

4672,4683,4610,3116,3114,3120,3532,4880,3118,3104,3115,3113,3804,2768.

- 11 Impressoras consideradas sucatas: patrimônio:

247,5274,4914,3122,5214,5426,4453,5270,4411,247,4926

- 02 aparelhos de fax patrimônio: 310, 3478

- 01 aparelho telefone patrimônio 4985

- 01 aparelho parabólica patrimônio 3549

- 01 rádio portátil 100W AM/FM c/CD MP3, marca Toshiba record RG8177 na cor branca patrimônio 3549

- 01 central telefônica de 10 linhas e 40 ramais com aparelho de atendimento marca INTELBRAS TI730i, nsIT0910280038 patrimônio 4769.

- 01 fragmentadora de papel marca Secreta SEC15A patrimônio 4450

- 02 ventilador de mesa patrimônio 5342 e 5332

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



- 04 nobreak patrimônio: 3886,2567,3888,5721;
- 02 aquecedor elétrico patrimônio: 4897,4894;
- 01 bebedouro adulto elétrico em inox marca Tibel nº serie 126598 patrimônio 4053;
- 03 autoclave de esterilização: patrimônio 2382 marca Stermac;
- 02 maquinas de cortar grama patrimônio 2712 e 6226;
- teclados, mouses, cartuchos de tonner e outros eletrônicos.

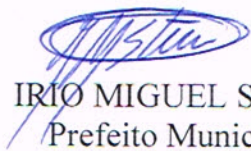
BEM CONSIDERADO SUCATA NO VALOR DE RS100,00

LOTE 18 - 01 esteira elétrica marca Athletic, modelo Speedy 3 patrimônio 2702;

Art. 2º O leilão referido no artigo será realizado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 16 de novembro de 2017.


IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 17 / 11 / 12

Até: 1 / 1



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana


Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 206/2017 

Data 12/11/17 10h45

Pelo presente passamos as mãos de Vossa senhoria para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 1.450, de 16 de novembro de 2017, que autoriza a realização de Leilão.

O Executivo Municipal entende que as máquinas, veículos, material de informática, eletrônica e sucatas, relacionados neste projeto de lei, não servem mais para o serviço público. São veículos antieconômicos e com manutenção muito cara, pelo tempo de uso dos mesmos.

A melhor solução seria vender esses veículos e adquirir novos, que dariam melhor resposta, tanto na segurança, quanto na economia.

Para vender bens públicos, é necessário seguir uma série de regras legais enunciadas na Lei de Licitações (Lei Nº8.666/93).

Assim, solicitamos pelo presente projeto de lei, autorização para a venda dos veículos, material de informática, eletrônica e sucatas, que são bens inservíveis para a Administração.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!